



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.154, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1.989.

"Fixa a tabela de preços a serem cobrados pelo Serviço Fu  
nerário Municipal".

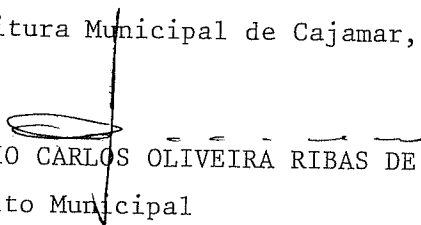
ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Munici  
pal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, especial  
mente as contidas no artigo 4º da Lei Municipal nº 510, de 02 de setembro de 1983.

## D E C R E T A:

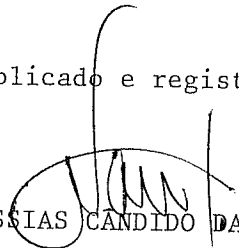
Artigo 1º - Ficam estabelecidos os preços a serem cobra-  
dos pelo Serviço Funerário Municipal, conforme tabela em anexo, que fica fazendo  
parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 1º de dezembro de 1.989.

  
ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

  
MESSIAS CANDIDO DA SILVA  
Diretor de Administração em exercício



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 02

ANEXO DO DECRETO Nº 2.154, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1.989.

## TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS

### I) URNAS PARA ADULTO:

REFERÊNCIA	MODELO	VALOR - NCZ\$
05	Sextavado, 6 alças tipo dura.....	480,00
10	Sextavado, 6 alças parreira.....	600,00
15	Sextavado, visor, 6 alças parreira.....	660,00
20	Sextavado, cruzeiro, com friso.....	900,00
30	Sextavado, visor, alça varão lateral.....	1.300,00
40	Sextavado, visor, alça varão na lateral, total- mente entalhada.....	2.200,00
50	Sextavado, visor, alça varão em toda sua exten- são, totalmente entalhada.....	2.400,00
60	Sextavado, tipo Fiorentina, totalmente entalhada, 6 alças de metal na cor dourada, tipo colonial, visor e Cristo dourados.....	2.800,00

### II) URNAS PARA CRIANÇA:

MEDIDA	MODELO	VALOR - NCZ\$
0,60	Branca, estampada.....	250,00
1,00	Branca, estampada.....	340,00
1,20	Branca, estampada.....	420,00
1,40	Branca, estampada.....	480,00
1,60	Branca, estampada.....	520,00

### III) CAIXÕES:

MEDIDA	MODELO	VALOR - NCZ\$
0,60	Branco, estampado.....	150,00
0,80	Branco, estampado.....	160,00
1,00	Branco, estampado.....	190,00
1,20	Branco, estampado.....	240,00
1,40	Branco, estampado.....	280,00
1,60	Branco estampado.....	300,00
1,90	Roxo ou Branco estampado.....	410,00

### -DIVERSOS:

Urna gorda ou comprida - com acréscimo de 50 %



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 03

continuação - TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS

ANEXO DO DECRETO Nº 2.154, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1.989.

Urna branca, com acréscimo de 40 %

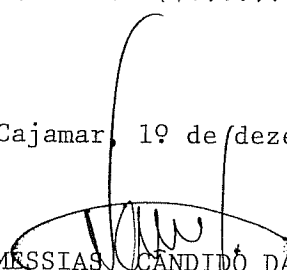
Urna zincada, com acréscimo de 100 %

Caixão zincado, com acréscimo de 100 %

-FUNERAL:

Carro fúnebre.....	NCZ\$ 80,00
Carro serviço.....	NCZ\$ 50,00
Km rodado para outro município.....	NCZ\$ 3,00
Mantilha.....	NCZ\$ 16,00
Velas (Unitário).....	NCZ\$ 3,50

Cajamar, 1º de dezembro de 1.989

  
MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA

Diretor de Administração em Exercício